



LEI 744/2018

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 19 de fevereiro de 2018, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

Reconhece ser de utilidade pública a Fundação Onça Preta, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Fundação Onça Preta CNPJ 04.323.436/0001-72, constituída sob a forma de fundação, e estando em regular funcionamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 19 de fevereiro de 2018.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal

JAGUARUANA 1890